

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado e devidamente registrado
nesta data.

Veríssimo 01 / agosto / 2024
Amosue Paudo dos Reis Barba

DECRETO N.º 00401 DO PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 DE AGOSTO DE 2024.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de VERISSIMO, no uso das atribuições que confere a alínea 'd' do inciso I do artigo 30, inciso VII do artigo 95 da Lei Orgânica Municipal Considerando o permissivo legal que emana os incisos I e II do artigo 6º Municipal nº. 609, de 08 de dezembro de 2023 - Orçamento do Município para o exercício de 2024,

Considerando o disposto na Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, em seu artigo 43,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional SUPLEMENTARES de R\$ 102.000,00 (cento e dois mil reais), às dotações orçamentárias:

02 PODER EXECUTIVO	102.000,00
61 FMS-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	102.000,00
10 301 0436 2 0057 PAGAMENTO DO PSF/PACS INTERGOVERNAMENTAL C/RECURSOS DO FNS E FES	30.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	20.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
10 301 0437 2 0056 ATIVIDADES VOLTADAS PARA ATENDIMENTO BASICO COM RECURSOS DO FNS E FES	72.000,00
3 3 90 30 00 Material de Consumo	40.000,00
3 3 90 39 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	2.000,00

Art. 2º Os recursos que custearão a abertura do presente Crédito Suplementar são os provenientes da anulação parcial das dotações abaixo especificadas, no valor de R\$102.000,00 (cento e dois mil reais):

02 PODER EXECUTIVO	82.000,00
10 GABINETE DO PREFEITO	25.000,00
04 122 0020 2 0006 FUNCIONAMENTO DO GABINETE DO PREFEITO	13.000,00
3 1 90 04 00 Contratacao por Tempo Determinado	3.000,00
3 3 90 36 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	10.000,00
04 122 0060 2 0007 FUNCIONAMENTO DA BALANÇA ELETRONICA	7.000,00
4 4 90 52 00 Equipamentos e Material Permanente	7.000,00

20 608 0114 2 0013	FUNCIONAMENTO DA PATRULHA AGRICOLA	5.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
20	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	35.000,00
04 122 0026 2 0102	EMENDAS PARLAMENTARES - GERAL	10.000,00
3 3 90 43 00	Subvencoes Sociais	10.000,00
04 122 0080 2 0098	REFORMA ADMINISTRATIVA E CONCURSO PUBLICO	10.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	10.000,00
04 122 0094 2 0016	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS E LICITAÇÃO DA PREF EITURA	15.000,00
3 3 90 35 00	Servicos de Consultoria	10.000,00
4 4 90 52 00	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
60	SECRETARIA DE SAUDE	5.000,00
10 122 0420 2 0049	FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DE SAUDE	5.000,00
3 3 90 33 00	Passagens e Despesas com Locomocao	5.000,00
70	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	12.000,00
08 241 0485 2 0062	ATENDIMENTO AO IDOSO	12.000,00
3 3 90 30 00	Material de Consumo	5.000,00
3 3 90 36 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	5.000,00
3 3 90 39 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	2.000,00
80	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	5.000,00
18 541 0113 2 0070	FUNCIONAMENTO DO MEIO AMBIENTE	5.000,00
4 4 90 51 01	Obras e Instalacoes	5.000,00
09	RESERVA DE CONTIGENCIA	20.000,00
09	RESERVA DE CONTIGENCIA	20.000,00
99 999 9999 9 0999	RESERVA DE CONTINGENCIA	20.000,00
9 9 99 99 99	Reserva de Contingência ou Reserva do RPPS	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERISSIMO, 01 de agosto de 2024.

Prefeito Municipal

MARCO
AURELIO DOS
SANTOS
HORTENCIO:043
14769696

Assinado de forma
digital por MARCO
AURELIO DOS SANTOS
HORTENCIO:04314769
696
Dados: 2024.09.27
09:34:00 -03'00'